



CPSMJN

Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Juazeiro do Norte



Portaria nº 002/2026

Barbalha-CE, 06 de Fevereiro de 2026.

O Diretor Administrativo-Financeiro do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 33 do Estatuto do CPSMJN, com fundamento na Resolução 04/2025 de 05 de junho de 2025

CONSIDERANDO a solicitação feita através de email enviado em 05 de fevereiro de 2026 pela Secretaria Executiva do CPSMJN;

RESOLVE: Conceder a Alef de Luna Brito Matos, portador do RG 2002098038246 e inscrito no CPF sob nr 02833350333, Analista de Sistemas do CPSMJN, adiantamento 01 (UMA) diária no valor individual de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), para custeio de deslocamento para o município de Fortaleza(CE) para fins de receber equipamentos de informática cedidos pela SESA ao CPSMJN

Art. 2º Os deslocamentos ocorrerão no dia 08/02/2025 a noite para a ida e 09/02/2025 também a noite na volta.

Art. 3º A prestação de contas se dará com declaração da Secretaria Executiva do CPSMJN ou de funcionário da SESA comprovando o recebimento dos equipamentos em 05 dias úteis após a realização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SAMUEL DA SILVA

Diretor Administrativo Financeiro

Resolução 019/2021 CPSMJN